



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 14 DE JANEIRO DE 1969

ATA Nº 844/69

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO. É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DO ARTIGO 80º AO 100º.

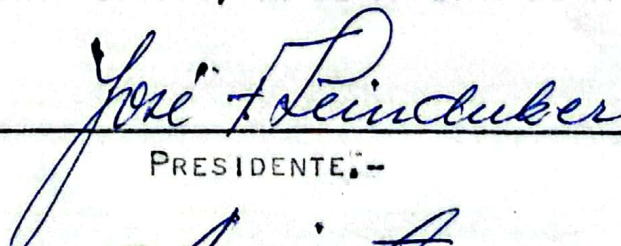
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JANEIRO DE 1969



PRESIDENTE.-



SECRETÁRIO.-